

MICROFILMADO

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO		3	CADASTRO		
	4767		Avenida Presidente Wilson - APTO. 63 - EDIFÍCIO FELICIANO - S.Vicente					
Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES			Quadra	Rua	N.º	Setor
S.V.	<p>O APARTAMENTO Nº 63, localizado na parte anterior posterior do 6º andar do EDIFÍCIO FELICIANO, situado à Avenida Presidente Wilson, esquina da Rua Cândido Rodrigues, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo: vestíbulo, dormitório, com terraço, banheiro completo, kitchnet, com armário embutido, confrontando à frente com a rua Cândido Rodrigues, a direita com o apartamento nº 62, a esquerda com o apartamento nº 64 e nos fundos ou entrada com o hall de circulação do andar; correspondendo a esse apartamento a parte ideal de 130/6.900 avos do terreno, e demais áreas de propriedade e uso comum.</p>							
5	Antecedentes dominiais				Tr.nº 2.225 desta Circ.			Continua no verso e nas folhas seguintes

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS
<p>PROPRIETÁRIO :- BERTA ANGELICA STOCKMANN DE NARDI, argentina, RG. 2.209.353 mod 19, e s/marido OMAR-NARDI, argentino, CIC nº 376943168/53, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Setubal nº 90, apto. 01, Vila Hamburguesa.</p> <p>R.1/M 4767 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra - de 17 de maio de 1976, das notas do 3º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$ 30.000,00, o imóvel foi vendido a ROSEMARY SERVILLA, brasileira, solteira, maior, dependente fiscal de seu pai Sr. João Servilla, portador do CIC nº 377853118/20, sendo ela portadora do RG. nº 7.280.690/SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à rua Bocuituba nº 15, altos, Vila Diva. P. ot. nº 97599/180. São Vicente, 24 de maio de 1976.</p> <p>O Escrevente:</p> <p>Av. 2/M. 4.767 - Por escritura pública de compra e venda da lavrada nas notas do 3º Cartório desta Comarca, aos 08 de abril de 1981, no livro 12, fls. 165/166, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando o CIC. atual da proprietária Rosemary Servilla, que passou a ser " CIC. nº 006.513.618/77, conforme consta na referida escritura e xerox devidamente autenticada do cartão de identificação do contribuinte.</p> <p>Prot. 187 190 - 454 São Vicente, 06 de agosto de 1981.</p> <p>O Escrev.</p> <p>R. 3/M. 4.767 - Por escritura publica de venda e compra (vide Av. 2), a proprietária ROSEMARY SERVILLA, CIC. 006.513.618/-</p> <p>87, VENDEU o imóvel pelo preço de Cr\$ 550.000,00, a ELIO AGUADO, brasileiro, funcionário publico estadual, RG. nº 2.645.951, e do CIC. 336.487.278/34, casado pelo regime da-</p>	<p style="text-align: center;">EM BRANCO</p>	<p style="text-align: center;">EM BRANCO</p>

